

# Candidatos não emperram nova Carta

CLAUDIA MOEMA  
Da Editoria de Política

Quem deposita sobre os constituintes-candidatos a responsabilidade maior pelos atrasos ocorridos no processo constitucional pode começar a encontrar outro culpado. São eles, os candidatos, os maiores interessados na promulgação, o quanto antes, do texto da futura Carta. Será este texto que irá viabilizar um crescimento, apenas de início, na receita orçamentária dos municípios de 22 por cento.

E a tão esperada reforma tributária que, como já afirmou por várias vezes o presidente da Assembléia, Ulysses Guimarães, "por si só já justificaria a nova Constituição". Os constituintes candidatos às prefeituras nas eleições deste ano estão torcendo pelo término da Constituinte para que a reforma não fique comprometida durante a vigência de seu primeiro mandato, isso porque, com a descentralização dos recursos da União para Estados e municípios, o Governo precisará enviar ao Congresso Nacional o seu plano orçamentário para o próximo ano, baseado nas novas regras e receitas.

## IMPLANTAÇÃO

No entanto, todos os argumentos são rebatidos pelo deputado e ex-ministro da Fazenda, Francisco Dornelles (PFL-RJ) ao assegurar que de forma alguma a reforma tributária estará comprometida, seja qual for a época da promulgação da nova Carta. Destaca o deputado que, no capítulo das Disposições transitórias foi aprovado dispositivo determinando a implan-

tação da reforma quatro meses após a promulgação do texto. Diz o artigo 39 que o sistema tributário nacional entrará em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês seguinte ao da promulgação da Constituição, mas não antes do dia 1º de janeiro de 1989. Portanto, afirma Dornelles, o texto pode ser promulgado até em janeiro do próximo ano que, em maio a reforma passa a vigorar no País.

O deputado também ressalta que, embora tendo sido aprovado o plano orçamentário do Governo, respaldado pela atual Constituição, a Assembléia aprovou ainda, dispositivo que permite correção no plano. O deputado José Serra (PSDB-SP) considera que o atraso no processo Constituinte pode não comprometer a reforma mas atrapalha devido a questão dos impostos, ou seja, o critério da anualidade — os impostos não podem ser alterados (ou criados) na vigência do exercício, mas no ano anterior. Isso porque, pela reforma tributária não só recursos hoje em poder da União serão repassados aos Estados e municípios, como estes terão que criar novos impostos. E o caso, por exemplo, dos atuais impostos sobre combustíveis hoje arrecadados pela União e repassados, em parte, aos municípios. Com a reforma tributária, os municípios passam a arrecadar os impostos sobre combustíveis.

Isto também não compromete a reforma tributária, segundo Dornelles pois, as Disposições Transitórias (Art. 39 — I — § 3º 4º) determinam que no primeiro ano de vigência da reforma não se aplica o princípio da anualidade. Estados e municípios, portanto, poderão elaborar leis instituindo cobranças, com vigência imediata.

Os constituintes candidatos, apesar de conhecerem as novas regras, não estão nada confiantes e querem aprovação do novo texto o mais rápido possível. A maior preocupação é que a nova Carta não esteja pronta até setembro ou outubro, pois muitos acreditam que, se isso não ocorrer, somente no próximo ano a Constituinte chegará ao seu final e, conseqüentemente, a reforma tributária estará comprometida.

O candidato à prefeitura de Recife (PE) pelo PFL, Joaquim Francisco, acredita que se até setembro a nova Carta não estiver pronta, os futuros prefeitos irão assumir seus cargos sem os recursos adicionais. Apesar da possível adaptação a ser feita no Plano Orçamentário do Governo, Joaquim Francisco entende que o processo é longo e burocrático. "Estou torcendo pela promulgação o quanto antes", disse.

## ADAPTAÇÃO

Maurício Fruet, candidato à prefeitura de Curitiba pelo PMDB, espera pela promulgação da Carta até outubro "porque além do tempo para elaboração do orçamento federal há necessidade das leis municipais". Ele cita o exemplo dos impostos sobre combustíveis e entende que não será possível criar novos tributos no mesmo exercício, pois "este é um princípio básico do direito constitucional". Fruet reconhece ser possível efetuar uma adaptação no plano orçamentário "mas vai complicar a reforma porque a União vai usar referência de 100 por cento para ele, quando na verdade os municípios já passam a ter de início um crescimento no repasse das verbas, pelo Fundo de Par-

ticipação dos Municípios, de 22 por cento".

Setembro é o mês limite, segundo o deputado Pimenta da Veiga (PSDB) candidato a prefeitura de Belo Horizonte, para que a Constituição fique pronta e a reforma tributária não corra riscos no próximo ano. "O plano orçamentário pode até ser adaptado mas vai depender de mil coisas que acabam comprometendo a reforma tributária", afirmou.

O candidato à prefeitura de Rio Branco (AC), senador Mário Maia (PDT) garante que não saiu candidato pensando em novos recursos, mas para aceitar o desafio de suas bases eleitorais. Por outro lado, afirma estar alegre em saber que os prefeitos eleitos irão dispor de melhores recursos. Se houver atraso nos trabalhos da Constituinte, o senador aposta no comprometimento da reforma tributária porque a lei orçamentária, disse, é executada anualmente e se deixar para o ano que vem estará prejudicado o ano financeiro dos estados e municípios.

Além de Dornelles, o deputado Luis Roberto Ponte (PMDB-RS) também não vê nenhuma relação entre os atrasos na Assembléia Constituinte e implantação e execução da reforma tributária. Ele assegura que, desde o primeiro ano de mandato, os futuros prefeitos irão se beneficiar da reforma — para ser implantada definitivamente levará quatro anos — devido a uma série de dispositivos aprovados nas Disposições Transitórias viabilizando sua vigência, como é o caso da adaptação do plano orçamentário. Além disso, afirma Ponte, hoje o plano freqüentemente é readaptado devido à inflação.

# Recursos da União garantirão partidos

CATARINA GUERRA  
Da Editoria de Política

Entre as matérias que ganharão status constitucional com a promulgação da nova Carta está uma que não tem apelo popular, mas é de grande importância na vida dos partidos políticos: o fundo partidário. Embora não esteja no texto da Constituição em vigor, o fundo partidário já existe. É formado por uma pequena fração do orçamento da União, distribuída aos partidos com representação no Congresso, proporcionalmente às suas bancadas.

Na nova Carta, o fundo partidário está previsto no § 3º do artigo 17, que trata da criação e funcionamento dos partidos políticos. O texto aprovado no primeiro turno diz apenas que os partidos políticos têm direito a recursos deste fundo, na forma da lei. Isto quer dizer que, ao votarem a nova lei orgânica dos partidos, os parlamentares poderão optar por modificar completamente a atual estrutura de composição do fundo partidário ou então mantê-la como está.

Na Alemanha também existe um fundo partidário formado por recursos do orçamento da União, mas ele é proporcional ao número de votos recebidos por cada partido nas eleições, com parâmetros máximo e mínimo. Nos Estados Unidos, o fundo partidário é equivalente

às contribuições privadas. Lá, cada partido pode receber de cada pessoa física o máximo de mil dólares a título de doação, até um teto de 25 milhões de dólares. O governo, depois, libera do fundo partidário verba igual ao montante arrecadado com as doações.

Os partidos americanos ainda podem optar por não receber o fundo federal. Neste caso, é retirado o limite para as contribuições privadas de pessoas físicas, mas as pessoas jurídicas continuam impedidas de fazer doações. O deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) acredita que os modelos alemão, americano e de outros países podem ser boas fontes de inspiração para os legisladores brasileiros quando for votada a nova lei orgânica dos partidos.

## HIPOCRISIA

A deputada Beth Azize (PSDB-AM) também acha fundamental garantir a transparência da origem dos recursos dos partidos. Na opinião da deputada, o fundo partidário tal como funciona hoje é "pura hipocrisia", porque o seu valor, "insignificante", não é suficiente para financiar qualquer candidatura. Ela acredita que uma forma de contornar esta dificuldade seria aumentar o teto das contribuições privadas permitidas por lei.